



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1303/95

SÚMULA:- Altera a denominação de Rua no Bairro Jardim Santa Cecília, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Carlos Kropiewec, a qual tem início na Vila Pinheiro, passando a denominar-se **RUA EDEMILSON CORREIA**, somente no trecho compreendido entre a Rodovia PR-151, no Jardim Santa Cecília, até o campo de futebol na Vila Kennedy, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
22 de novembro de 1995.

JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal